
SER Social

CRISE, FLUXOS MIGRATÓRIOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Brasília, v. 23, n. 49, julho a dezembro de 2021

Imigração, “desenvolvimento” e trabalho precário na agricultura alentejana: a marca do “azeite português”¹

Immigration, “development” and precarious work in Alentejo agriculture: the mark of “Portuguese olive oil”/

Inmigración, “desarrollo” y trabajo precario en la agricultura del Alentejo: la marca del “aceite de oliva portugués”.

Ricardo Luiz Sapia de Campos²

Resumo: O texto reflete a condição do imigrante e da imigração no contexto do trabalho agrícola precarizado do sul de Portugal, nomeadamente o

1 O texto é resultado de pesquisa de pós-doutorado realizada no IHC – Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade Nova de Lisboa; e, no IIFA – Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, cujo título do projeto desenvolvido: “Território, agricultura e ruralidade em aldeias do centro sul de Portugal a partir da revisitação dos temas: baldios, camponeses e proletarização agrícola”.

2 Professor de sociologia da FCS – Faculdade de Ciências Sociais da UFG – Universidade Federal de Goiás, Goiânia. Pesquisador vinculado ao CICS/NOVA/Évora: Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade de Évora. e pesquisador. E-mail: sapiacampos@yahoo.com.br.

Alentejo. Esta condição é estudada a partir do modelo produtivo, ou de “desenvolvimento” praticado na senda de distinção do “azeite português”. Analiso o processo de assimilação do imigrante nesses postos de trabalho precário, e do impacto humano e ambiental desta transformação conjugada: trabalho precário, desenvolvimento, consumo de massa. Discuto o resultado e impactos do fluxo migratório de países pobres para a agricultura portuguesa, mais propriamente para trabalharem em postos de trabalho precários nos olivais. O texto é resultado de pesquisa de pós-doutoramento realizado entre os anos de 2018 e 2019 entre a Universidade Nova de Lisboa, via IHC – Instituto de História Contemporânea e o CICS Nova Évora – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Palavras-chave: Alentejo; desenvolvimento; trabalho precário; imigrantes; agricultura; Portugal.

Abstract: The text reflects the condition of immigrants and immigration in the contexto of precarious agricultural work in Southern Portugal, namely the Alentejo. This condition is studied based on the productive model, or “development” practiced in the path of distinction of “Portuguese olive oil”. I analyze the process assimilation of immigrants in these precarious Jobs, and the human and environmental impact in this combined transformation: precarious work, development, mass consumption. I discuss the result and impacts of the migratory flow from poor countries to Portuguese agriculture, more specifically to work in precarious Jobs in the olive groves. The text is the result of post-doctoral research carried out between 2018 and 2019 between Universidade Nova de Lisboa, via IHC – Institute of Contemporary History and CICS Nova Évora – Interdisciplinary Center for Social Science at the University of Évora

Keyword: Alentejo; development; precarious work; immigrants; agriculture; Portugal.

Resumen: El texto refleja la situación del inmigrante y la inmigración em el contexto del trabajo agrícola precario em el sur de Portugal, a saber, el Alentejo. Esta condición se estudia a partir del modelo produtivo, del “desarrollo” practicado em la senda de distinción del “aceite de oliva português.” Analizo el proceso de asimilación de los inmigrantes em estos trabajos precarios, y el impacto humano y ambiental de esta transformación combinada: trabajo precario, desarrollo, consumo masivo. Discuto el resultado y los impactos del flujo migratorio de los países pobres a la agricultura portuguesa, más específicamente para trabajar em trabajos precarios em los olivares. El texto es el resultado de una investigación postdoctoral realizada entre 2018 y 2019 entre la Universidade Nova de Lisboa, a través de IHC – Instituto de Historia Contemporânea y CICS Nova

Évora – Centro Interdisciplinario de Ciencias Sociales de la Universidad de Évora.

Palabras-clave: Alentejo; desarrollo; trabajo precário; inmigrantes; agricultura; Portugal.

Apresentação

Dos 28 países da Comunidade Europeia, Portugal está em vigésimo primeiro lugar em número de estrangeiros residentes. Dentre os cidadãos portugueses, quatro em cada 100 são estrangeiros. Até 2015, o país, juntamente com Romênia, Grécia, Lituânia, Croácia, Polônia e Letônia, tinha saldos negativos de imigração. Na década de noventa é que os saldos começam a se positivar sendo maior a entrada de imigrantes estrangeiros residentes com relação à saída de portugueses para trabalho no exterior. Nos anos da crise, entre 2011 e 2016³, o saldo migratório voltou a ser negativo. Desde 2008, Portugal figura como sendo o principal país da Comunidade Europeia a conceder cidadania, totalizando, entre 2007 e 2017, quase meio milhão de pessoas⁴. Com a retomada do crescimento econômico, e o controle de gastos públicos, o país consegue, graças também à originalidade de certo malabarismo político, fazer com que, desde 2017, o saldo de imigração volte a ser positivo. Os números trazidos pelo Relatório Estatístico Anual de 2018 apontam um número de 36.639 novos imigrantes em 2017 e 43.170 imigrantes, em 2018 (OLIVEIRA; GOMES, 2018, p. 31). Considerando que os dados se referem aos residentes legais, ou àqueles que entraram e permaneceram legalmente no país, sem considerar nestes números que muitos não ficam no país, que é apenas “porta de entrada” para a Comunidade Europeia. No ano de 2017, eram 421.711 estrangeiros residentes

3 Conhecida como “troika”, em referência a antiga planificação da economia soviética, trata-se da crise da dívida pública na zona do euro, ocorrida em 2008. A vertente portuguesa da crise vai de 2010 até 2016.

4 Os dados referentes a 2018 apontam que aqueles que receberam a cidadania por nascimento são 128 mil. Com relação aos nascidos foram próximo a 87 mil. Sendo que a tendência desde 2016 é de alargamento entre aumento dos que recebem a cidadania e a diminuição de nascimentos.

em Portugal, o que representava 4,1% do total de portugueses residentes. (OLIVEIRA; GOMES, 2018, p. 31).

Estima-se que, anualmente, cerca de 2,4 milhões de pessoas no mundo são vítimas de tráfico humano. Alguns com destino incerto, outros para exploração sexual, ou trabalho escravo senão precário. Portugal é destino atrativo para imigrantes de diferentes partes do mundo. Nos últimos anos, de maneira cada vez mais crescente, dos países asiáticos com destaque para Índia, Nepal e Bangladesch, e da África subsaariana.

Este processo, que une degradação ambiental, concentração de renda e trabalho precário, tem início, conforme aponta Machado (2019, p. 0), com a erradicação do montado e, posteriormente, com o aniquilamento dos olivais tradicionais. As árvores de oliveiras tradicionais são plantas altamente resistentes, comercializadas no circuito internacional, lembrando que Portugal, juntamente com outros países da bacia do Mediterrâneo, tem uma centena de exemplares milenares, e milhares de outras tantas seculares⁵. A árvore é símbolo de beleza, longevidade e fortuna, tornando-se símbolo de status e distinção. Ter uma oliveira no jardim tornou-se sinal de distinção, em todo o mundo, por isso as oliveiras erradicadas dos olivais tradicionais, segundo normalmente são vendidas para o mundo todo, dentro de um circuito que começa no pagamento de uma árvore destas em torno de 300 ou 400 euros para o proprietário, chegando a ser vendida em torno de 800 no norte de Portugal, 2.000 euros na Itália, e chegando aos 4.000 euros em Bombaim, ou ultrapassando este valor para ornamentação de um jardim d’algum empresário chinês⁶. O azeite, por sua vez, tem sido propagado como o melhor óleo alimentar do mundo.

5 Uma das mais antigas oliveiras catalogadas em território português, apesar de não ser a única, fica nos arredores de Lisboa, em Santa Iria da Azóia no conselho de Loures. Considera-se que a árvore tenha cerca de 2.850 anos. Em Pedras d’El Rey, em Tavira, existe outra com cerca de 2.200 anos, dentre algumas espalhadas pelo país.

6 Com a construção da barragem do Alqueiva, na década de noventa, e o alagamento que se iniciou em 2002, inundando muitos terrenos, grande parte deles com olivais tradicionais, centenas de oliveiras foram vendidas muitas delas a preços elevadíssimos para o Japão, a China, a Índia e outras partes do mundo.

Introdução

Subdividida entre alto, médio e baixo Alentejo, a região corresponde a aproximadamente 30% ou 33% do território português. Tem o histórico do seu desenvolvimento vinculado ao assalariamento agrícola, desde a intensificação do capitalismo português no século XX.

Dos maiores projetos desenvolvimentistas do chamado Estado Novo ou salazarismo foi a chamada Campanha do Trigo um projeto de desenvolvimento nos moldes germinais duma agricultura industrial, estruturando ainda mais a automação e o assalariamento agrícola. O ecossistema de montado começa a ser rapidamente substituído, principalmente no sul da região alentejana em que muitas herdades suprimiram os montados milenares abrindo campos para a cultura cerealífera, principalmente do trigo. Esta prática acelerou o efeito devastador na degradação dos terrenos, forjando uma paisagem diferente entre o norte, o centro e o sul alentejano.

As chamadas “campanhas do trigo”⁷ consolidaram a “vocação” desta vasta extensão territorial que compõe toda a chamada margem sul do Rio Tejo⁸, principalmente aquelas zonas mais ao sul. Trata-se de uma região marcada pelo assalariamento agrícola e por grandes latifúndios que praticamente aniquilaram as experiências de autonomia camponesa, possibilitando, quando muito, a figura do

7 As chamadas “campanhas do Trigo” foram políticas do Estado português para quem plantasse trigo em terrenos vocacionados e adaptáveis, particularmente no Alentejo. Tratava-se de uma série de regalias e favorecimentos que resultariam nas primeiras iniciativas de dizimação de florestas de montado, principalmente no sul do Alentejo onde os terrenos são mais planos. Lançada em 1929 e tendo apresentado resultados rápidos como a autossuficiência de trigo e a produção de excedentes, em 1932 a iniciativa apresentava a primeira crise já que houve um desgaste rápido dos solos, aliado à crescente viabilidade da política de exportação do trigo.

8 Faz-se aqui a diferença terminológica, de uso corrente em Portugal, entre “margem sul do rio Tejo”, de “margem sul do Tejo”, este último comumente usado para designar a área metropolitana de Lisboa de histórico operário e tradição sindical.

“rendeiro”⁹, mais comum no norte alentejano, por isso também conservando neste caso, o sistema de montado¹⁰.

Caldas (1978, p. 73), autoridade sobre o tema, ao falar do desenvolvimento do modelo agrícola do Alentejo, aponta que entre os anos 40 e 50:

Nesta grande zona dominada por propriedades de muito grande dimensão, a economia do latifúndio baseava-se fundamentalmente na cultura dos cereais – com relevo particular para o trigo –, no olival, no montado de sobro e na criação de gado ovino e suíno em regime extensivo. Embora se recorresse predominantemente a tração animal de muares e asininos e grande parte das operações culturais fossem ainda executadas manualmente, verificava-se desde o início dos anos 30 um processo continuado de difusão de técnicas e equipamentos que iam no sentido de facultar a substituição tanto da energia humana e animal pela de origem mineral, como de mão de obra pelo capital. De qualquer modo o desenvolvimento da mecanização verificar-se-ia apenas depois da guerra de 1939-45, e com maior intensidade só na década de 60.

Da intensificação do capitalismo agrícola no Alentejo segue um desenrolar de radicalização, desde os anos 50, com densidade populacional de grandes extensões territoriais e concentração fundiária do tipo “grandes herdades”. A cultura de pastoreio, milenarmente presente no Alentejo foi rapidamente recuperada com a crise da produção cerealífera. Contudo esta prática preservou os latifúndios e a produção extensiva, com uma maior fragmentação no norte da região, em função da figura dos rendeiros. Atualmente cerca de 60% do Alentejo

9 A figura dos “rendeiros”, trabalhadores rurais que não possuíam terras, mas as arrendavam de grandes latifundiários, que, em boa medida, viviam da renda da terra, eram mais comuns no chamado norte alentejano. O desenvolvimento de uma “cultura de arrendamento”, no norte da região, tem a ver, dentre outros fatores, com a qualidade do solo mais acidentado e pedregoso que no centro e sul da região.

10 O montado é um ecossistema antigo, dos mais delicados e ecológica e socialmente organizados do mundo, e que subsiste com maior e mais significativo assento no sul de Portugal, nomeadamente no Alentejo. São territórios que equilibram pastagens com agricultura e florestas nativas protegidas, nomeadamente de árvores de sobreiro, azinheira e carvalhos. Trata-se de paisagem e ecossistema protegido.

está ocupado com produção agrícola, sendo que os demais setores da economia, como o turismo, serviços e caça associativa (FAÍSCA, 2020, p. 18) estão correlacionados ou dependem direta ou indiretamente deste. (ESTATÍSTICAS AGRICOLAS, 2018, p. 61). Uma das culturas agrícolas de grande desenvolvimento, desde meados da década passada, é dos chamados olivais extensivos e superintensivos destinados à produção do azeite. Também a cultura dos amendoais que diferentemente das oliveiras, são plantas exóticas, também por este motivo mais nocivas ao meio ambiente, resultam numa maior degradação dos solos e uso intensivo de agrotóxicos. (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 173).

Existem três iniciativas do Parlamento português encaminhadas à Assembleia da República, indicando a regulamentação do plantio em atividades agrícolas intensivas e superintensivas. Também promovendo o ordenamento do território, com objetivos sensíveis ao meio ambiente, saúde pública e respeito ao uso público do espaço:

- 1) **Projeto de Lei 1.210/XIII** – condiciona a instalação de olival e amendoal intensivo e superintensivo através de uma carta nacional de ordenamento agrícola; estabelece uma distância mínima nunca inferior a 500 metros em relação a habitações e aglomerados populacionais; proíbe a colheita noturna
- 2) **Projeto de Lei 1.211/XIII** – proíbe a utilização de aviões para pulverização aérea e restringe o uso de equipamentos de pulverização de jato transportado em zonas sensíveis, aglomerados populacionais e vias públicas
- 3) **Projeto de Resolução 2.148/XIII** – propõe uma MORATÓRIA à instalação de olival e amendoal intensivo e superintensivo até que a Assembleia da República legisle sobre a sua limitação

Não raro, encontramos olivais e amendoais em sistema intensivo dentro de municípios e sedes de concelho e vilas. A carta nacional de ordenamento agrícola regularia e autorizaria, mediante controle de

autoridades competentes, preservando o bem-estar das populações no tocante ao uso de espaço público e aplicação de agroquímicos.

Em Portugal, existem pelo menos três formas diferentes de produção de azeitonas, ou de cultura de oliveais. São os chamados oliveais tradicionais, já que a oliveira é uma planta autóctone e que, em terrenos planos como no Alentejo, se faz com cerca de 200 plantas por hectare; os chamados “oliveais intensivos” que, como o próprio nome faz referência, intensificou a produção autóctone, marcada principalmente com a entrada de Portugal na Comunidade Europeia e os incentivos do PAC – Políticas Agrícolas Comuns da Comunidade Europeia, são cerca de 800 plantas por hectare; e, nos atuais oliveais superintensivos (ou intensificando a produção intensiva), cerca de 1.200 plantas por hectare. Os oliveais superintensivos demandam menos mão de obra, já que melhor adaptados à tecnologia precisam das máquinas agrícolas. O investimento inicial deste último é maior, apontam produtores, mas acaba por compensar, indicando melhores resultados que aparecem mais adiante, pois poupam mão de obra em todas as fases da produção.

Em 2015, Portugal conseguiu a maior produção de azeite das últimas décadas, atingindo as 106 mil toneladas. Só recuando a 1961, podemos encontrar níveis de produção semelhantes. Entre 2009 e 2016, as nossas exportações de azeite quase triplicaram. O Alentejo é a região do país onde o olival mais tem crescido. A tendência de crescimento poderá continuar em alta, pois muitos hectares que foram plantados recentemente irão começar a dar fruto nos próximos dois a três anos. O maior operador português deste setor é a Sovena, uma empresa do grupo Jorge de Mello e proprietária do Oliveira da Serra, que tem produção em Portugal, com mais de 9 mil hectares plantados, em Espanha (1.500 ha) e Marrocos (mil ha). Tem ainda lugares nestes três países e é um dos maiores produtores de azeite do mundo. (SANTOS, 2017, P. 0).

Dado o modelo de exploração intensivo e superintensivo, a degradação ambiental e o impacto sobre a paisagem e efeitos colaterais como a contaminação de rios, mananciais e represas têm sido tema recorrente mobilizando entidades públicas, associações e ONGs. A

intensificação deste modelo de exploração agrícola tem alterado profundamente a paisagem rural alentejana que foi rapidamente afetada com um modelo de desenvolvimento que alia latifúndio, concentração de riquezas (investimento) e consumo de massa, conduzindo à perda de diversidade natural e de matéria orgânica ligada à erosão do solo e contaminação das águas e mananciais por empresas agrícolas que jogam dejetos em riachos¹¹.

Imigração e trabalho precário

Portugal apresenta crescimento do número de estrangeiros residentes, principalmente nos últimos três anos. Em 2019, teve um acréscimo de 22,9% da população residente no país, totalizando 590.348 cidadãos com novos títulos de residência.

Os três distritos do Alentejo juntos (Portalegre: norte; Évora: centro; e Beja: sul) somaram, em 2019, um total de 16.424 novos imigrantes, sendo que deste total, 9.731 foram para o baixo Alentejo, ou para o distrito de Beja. Évora ficou com 4.224, e Portalegre, ao norte, com 2.449 imigrantes. (SEF, 2020). Os brasileiros são em maior número, 25,6%, e, normalmente, vão trabalhar na construção civil. Há registro crescente de nepaleses, indianos, venezuelanos, bengalis e, principalmente, nos últimos anos, de imigrantes vindos da África subsaariana. Interessante que, desde 2018 aumentou o número de estrangeiros originários da Itália e da França, ocupando, em 2019, respectivamente o 7º e 8º lugares com 4,3% e 3,9% do total de imigrantes residentes neste ano. Segundo Matos (MATOS, 2019, p. 0) este fenômeno deve ser observado levando em conta não se tratar de cidadãos comunitários, mas imigrantes extracomunitários com residência temporária nestes países da Europa, e que saíram devido ao acirramento de políticas xenófobas de expulsão levadas a cabo por partidos e governos de direita.

11 No transcurso do trabalho de campo realizado, ouvimos depoimentos de informantes anônimos que apontaram o caso de proprietários de terrenos receberem grossas somas em dinheiro pago por empresas agrícolas, para permitir o dejetos, ou rejeito, alguns com altos índices de produtos químicos, em suas barragens – açudes.

O chamado ciclo perverso da imigração (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 165) tem início com a chegada do imigrante, muitos ilegais, funcionando como “pão para boca” (MATOS, 2019, p. 0) para os interesses do desenvolvimentismo português. Até 2009, no Alentejo, este circuito da precarização do trabalho imigrante começava na construção civil (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 176). Desde 2015, mais ou menos, o circuito de “exploração de mão de obra tem sido inaugurado com a “apanha de azeitona”, principal atividade agrícola e a que mais cresce na região. Estima-se que entre 2018 e 2019 estiveram envolvidos diretamente entre vinte e trinta mil trabalhadores na apanha da azeitona, dos quais estima-se a quase totalidade eram imigrantes. (MATOS, 2019, p. 0) A apanha da azeitona, ou mesmo o trabalho nos olivais, considerando algumas atividades ligadas ao plantio e trato que também são executadas por imigrantes, inaugura o elo de ligação que passa pelas estufas de verduras e frutas no Conselho de Odemira, ou no Algarve, a apanha de peras no Oeste alentejano, do melão, melancia e uva no Ribatejo, de castanhas em Trás os Montes, de piscicultura marítima por toda a costa ou de vindima por todo o país.

Um fator geopolítico que tem intensificado a imigração de massa no contexto internacional é o acirramento da convivência das desigualdades regionais no contexto global, que libera (expulsa) pessoas dos seus países de origem. Em Portugal, a experiência política das últimas décadas tem favorecido práticas institucionais tributárias do Estado Social, neutralizando soluções políticas e administrativas radicais, ainda que não esteja livre dos discursos de ódio e aviltação contra os imigrantes e a imigração¹². Não se devem descartar a baixa taxa de natalidade e o envelhecimento da população que fazem de Portugal o quarto país da comunidade europeia mais “envelhecido”,

12 Pensamos nos países da Europa central e do norte com o crescimento de políticas de hostilidade e xenofobia contra os imigrantes, a exemplo das manifestações xenófobas na Alemanha e Áustria; os ataques e clima de terrorismo vivido no contexto francês em que Marie Le Pen tem uma política ante imigração aberta; a Inglaterra que acirrou ainda mais a política anti-imigração depois do Brexit; a Itália com o crescimento de políticas institucionais de ataque e aviltação aos imigrantes com o ex-ministro Salvini. Destaque para a Hungria, com ameaças à construção de uma rota de imigração para o norte. Soma-se o discurso dos partidos de extrema direita contra os imigrantes e a imigração.

ou seja, com crescimento de 21,1% da população acima de 65 anos. (OLIVEIRA; GOMES, 2018).

Ricardo Vicente (2014, p. 0), aponta que:

No Alentejo, como em toda a Europa do sul, o “modelo californiano”, baseado em mão de obra imigrante, desqualificada e muitas vezes subcontratada, com remunerações reduzidas e pagas à tarefa e relações de trabalho totalmente informais, tem vindo ganhar terreno e a moldar o trabalho agrícola, em especial em culturas hortofrutícolas destinadas ao consumo em fresco (produtos não transformados), pois estas são, aparentemente, mais difíceis de mecanizar, exigindo uma maior intensidade de trabalho manual corresponde a trabalho imigrante, que, pelas mais diversas chantagens, nomeadamente a clandestinidade, submete-se às mais atrozidades precariedades. (VICENTE, 2014, p. 0).

A burla é facilitada pela condição de invisibilidade do imigrante (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 169), por intermediadores, muitos destes informais, e nalguns casos empresas que utilizam, por exemplo, mão de obra no período noturno, quando é mais difícil a fiscalização. No Baixo Alentejo, nos arredores de concelho de Serpa, fomos informados sobre a existência da prática de trabalhos noturnos da apanha de azeitonas. São trabalhadores imigrantes que recolhem as azeitonas que caíram para fora das redes. Atividade praticada também durante a noite e madrugada, dos meses de novembro a janeiro, ou seja, no auge do inverno quando a temperatura média beira graus negativos nestes horários.

Organizações ambientais, como a *Quercus*, e o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente têm se posicionado contra a colheita noturna de azeitona, dada a mortandade de aves nos olivais e arredores. As máquinas, que normalmente trabalham em pares de três ou quatro, operam durante a noite, no período em que as aves estão recolhidas, e, portanto, as apanham nos ninhos. O barulho e a iluminação hipnotizam e dificultam a fuga, sendo mortas às centenas, já

que, nesta época do ano, migram do norte da Europa, fugindo do frio intenso em direção ao norte da África¹³.

A contratação de trabalhadores acontece via contratação por intermediação realizada por “empresas” de trabalho temporário¹⁴. O imigrante inicia uma trajetória que comumente tem como objetivo principal entrar na União Europeia. Empreendimento que, não raro, conta com apoio de familiares e até de aldeias inteiras, como em casos da África subsaariana em que aldeias vendem o gado, ou a família hipoteca economias de uma vida. Normalmente investem numa pessoa escolhida por reunir características como determinação e por falar uma língua estrangeira. O investimento é grande, portanto, e as perspectivas também. Sendo assim, o imigrante raramente volta ou desiste, como aponta Alberto Matos (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 171) ao se referir a esta trajetória em alusão à principal via de fuga pelo mar: “Se afoga, mas não volta”:

As empresas contratam a milhares de quilômetros de distância, e as máfias funcionam dentro destas empresas. As máfias atuam fornecendo “carne fresca” para serem exploradas. Com a Lei de 2007,¹⁵ o que a lei diz é que o visto pode ser dispensado desde que o trabalhador tenha contrato de trabalho, segurança social, e tenha entrado e permanecido legalmente no país. Trata-se duma hipocrisia. A partir do momento que estou no país como turista e acaba o meu visto, já

13 Durante a recolha noturna de azeitona, realizada na colheita do ano de 2018, a Quercus estima em 100 mil aves mortas nos olivais do Alentejo. São aves como tordo, milheirinha, pintassilgo, verdilhão, lugre, tentinegra, dentre outras espécies mortas pelas máquinas. Existe uma luta por parte de associações ligadas ao ambiente no sentido de suspender a colheita noturna, ainda que o impacto na produção leve a defesa reativa por parte dos olivicultores e associações de defesa. (DIAS, 2021).

14 A Global Workers: serviço de recrutamentos internacionais e contratação de trabalhadores estrangeiros é apenas uma destas empresas transnacionais, ou globais, que trabalha com recrutamento e contratação de mão de obra imigrante, com sede em Portugal e representação na Índia. Atua num segmento que promove para os empregadores a ideia do trabalhador produtivo, dedicado e rentável, e para os trabalhadores propagandeando os salários atrativos, as “boas” condições de trabalho, sempre aliadas ao bem-estar social e às políticas inclusivas e distributivas experimentadas nos países receptores. Mas existem também grupos minoritários que fazem estes serviços, legais, mas também ilegais.

15 O entrevistado refere-se à Lei nº 23/2007, de 4 de julho, que regula o trabalho imigrante e a concessão de vistos, e que pode ser consultada no Diário da República Digital (cf. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/635814/details/maximized>, acesso em 3/02/2020).

estou ilegal. Foi, desde então, que começou o grande *boom* da imigração em Portugal. Havia uma carrada de gente que já estava por aqui de maneira ilegal e que tinha entrado como turista e que, de repente, a lei permitiu saírem da clandestinidade. Mas isso tudo foi bem até 2010. (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 171).

Existe uma relação de convivência, um pacto sórdido e tácito entre o Estado e, não raro, comunidades, que justificam a necessidade da execução do trabalho precário, exercido por “cidadãos” de segunda categoria, já que o mais comum é justificar a exploração a partir da história de exclusão social do imigrante, aliado ao valor social do trabalho.

O processo de legalização do imigrante

A antiga lei de imigração de 2007, vigente até 2017, previa que o imigrante que tivesse promessa de contrato de trabalho podia solicitar, “excepcionalmente” a residência em Portugal, desde que comprovasse a entrada legal na Comunidade Europeia. A principal inovação da lei foi tirar o “excepcionalmente”, sendo assim não cabendo a arbitrariedade da decisão ao serviço do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

As últimas alterações à lei dos estrangeiros (nº 23/2007) datam de 2017, com entrada em vigor a 1 de outubro deste ano. **Em geral, os imigrantes são regularizados ao abrigo do artigo 88º (89º se trabalharem por conta própria), o que permite a concessão de autorização de residência a quem tenha um contrato de trabalho**, entrada legalmente no país e esteja inscrito na Segurança Social. Não é obrigatório começar o processo apenas quando se tem toda a documentação, o imigrante pode, e deve, iniciá-lo logo que tenha trabalho. Chama-se a isso manifestação de interesse – pode ser feito pela internet ou pessoalmente – e que se pode iniciar com o passaporte, o número de contribuinte e o contrato de trabalho. Recentemente, um decreto regulamentar veio permitir a regularização de quem tenha um ano de descontos mesmo sem entrada legal. O comprovativo do início do processo evita a ordem de expulsão. (NEVES, 2018, p. 0).

Segundo Gomes e Oliveira (2018, p. 28), desde a Lei de 2017 tem crescido a concessão de autorização de residência vinculada à prática de trabalho subordinado. Contudo, comprovar a entrada no país se constitui um entrave, já que a trajetória do imigrante acontece de maneira informal. Neste sentido, aponta Cordeiro (2018), quando mobiliza o depoimento e exemplos dados por Timóteo Macedo, presidente da Solidariedade Imigrante (Solim), secção de Lisboa:

O dirigente da Solidariedade Imigrante, Timóteo Macedo, ressalva, no entanto que, embora essa possibilidade esteja contemplada na lei, o SEF, "com o poder discricionário que tem", recusa. "O que está a acontecer é que as pessoas, que pediram a regularização ao abrigo desse artigo, por não terem documento de entrada legal, estão a receber respostas negativas, embora estejam a trabalhar e a descontar para a Segurança Social". (...) Essa possibilidade fica ao critério do SEF. A própria direção-nacional do SEF diz-nos que o artigo 123º não é para banalizar. Timóteo Macedo descreve o caso concreto da expulsão de Mohammad Qasim, do Paquistão, que vivia em Portugal há mais de quatro anos, com mais de 48 meses de descontos para a Segurança Social. "Foi detido e deportado para o seu país" por "ainda não ter autorização de residência com processo a decorrer no SEF". E não a tinha por não ter apresentado o comprovativo de entrada legal em Portugal. Uma cidadã da Guiné-Bissau chegou a Portugal há oito anos com um visto de turismo. Trabalha e faz descontos para a Segurança Social desde 2015, como um cidadão do Bangladesh que chegou em junho deste ano do Reino Unido e em agosto começou a trabalhar. Num e noutro caso, não têm como comprovar a entrada legal no país, e arriscam ficar em situação irregular. (CORDEIRO, 2018, p. 08).

A condição de invisibilidade do imigrante favorece a burla, por parte dos que se aproveitam desta condição, para contratar ou intermediar trabalho ilegal, mal remunerado e em condições de trabalho ruins ou até degradantes, como apanha de azeitonas nas madrugadas de outono e inverno, com temperaturas negativas, conforme depoimento de nossos informantes, ou remunerações abaixo do mínimo permitido por lei, moradias em contêineres, às escondidas em meio dos olivais e plantações, chegando a situações de escravidão por

dívida. Prédios de moradias fechados ou de segunda habitação, são locados para imigrantes que, juntos, chegam a pagar mais de mil euros de renda. O comércio local é transformado e, normalmente, para facilitar a sobrevivência, os grupos, no mais das vezes, procuram se interacionar entre eles.

Em entrevista, Alberto Matos (CAMPOS; PIRES, p. 175), aponta:

O problema agora é que muita gente não conseguiu provar a entrada legal. Claro que muitos não entraram legalmente, basta olhar para o “cemitério do Mediterrâneo!”; outros morrem no deserto, mesmo porque eles podem tirar o passaporte quando chegam a Portugal nos seus consulados. Há um decreto recente que regulamenta uma lei anterior que aponta que se tiveres um ano de Segurança Social pode ser dispensado da entrada legal. Transforma-se num visto humanitário, com o artigo nº 123, que trata do procedimento excepcional. Todavia se fizer pelo artigo nº 88 e tendo um ano de descontos, o pedido nunca é recusado. (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 175).

Segundo o Observatório das Migrações 2018 (OLIVEIRA; GOMES, 2018, p. 31) em 2017, do total da população imigrante residente no país, 29,1% viviam em alojamentos sobrelotados. Os dados não se relacionam com os números em período anterior. Na pesquisa, encontramos narrativas de imigrantes que habitavam em pequenas moradias, desde algum tempo fechadas, por desinteresse do mercado imobiliário. Muitos viviam espremidos entre uma dúzia de almas. Casos que já haviam sido narrados entre os imigrantes da construção civil de Lisboa, conhecida como prática da “cama quente¹⁶”.

A Solim, associação de defesa dos direitos dos imigrantes (CAMPOS; PIRES, 2000, p. 175) atua fundamentalmente para a legalização dos que estão ilegais. Atua na transformação da condição de “escravidão ilegal para escravidão legalizada”. (CAMPOS; PIRES, 2020).

16 A chamada “prática da cama quente”, ou “aluguel de cama quente” consiste no aluguel de cama por turnos para o imigrante. A prática, que barateia o aluguel de moradia, consiste no aluguel de um leito para dormir, leito este que acabou de ser ocupado por outro imigrante que trabalha e descansa em turno diferente. Depoimentos colhidos entre locais não imigrantes, apontavam algo em torno de 8 euros um turno de cama quente em Lisboa e arredores.

Os imigrantes estabelecidos (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 23) e legalizados usufruem de direitos de cidadania e regulamentação, que os ilegais não têm. A “escravidão legalizada”, a qual Matos (CAMPOS; PIRES, 2020) se refere, é condição para o reconhecimento do sujeito, negada aos ilegais que ficam à mercê de grupos de interesse que se alimentam da precariedade do trabalho imigrante. Como ilegais, ou em processo de legalização, não aparecem nas estatísticas oficiais, ou então são “números”, “opacos” ou “camuflados”. Sendo assim, alguns dados fornecidos pela Solim, são ocasionalmente indicados.

[...] “indignação” do presidente da Câmara Municipal da Vidigueira, Carlos Marra, que foi recentemente confrontado com o alojamento de "entre 80 a 100 pessoas dentro de uma oficina e outras 30 dentro de um apartamento, com homens e mulheres misturados, dispondo apenas de um chuveiro e uma sanita". De acordo com o autarca, esta situação acompanha os períodos das colheitas sazonais na zona do Alqueva que, na sua opinião, é um "empreendimento que exige uma quantidade de mão de obra que a região não está em condições de oferecer". [...] casos idênticos descobertos em Serpa – onde 55 pessoas estavam a viver num T3 onde “alguém” recebia pelo aluguel do apartamento 1530 euros por mês. (ESQUERDA NET, 2017, p. 17)

O Concelho de Odemira é das zonas do Alentejo onde a imigração voltada para o trabalho agrícola acontece a mais tempo. Portanto, existe uma maior integração com as comunidades locais, relativo a outras zonas da região e do país. Em 2020 um quarto da população local era de imigrantes não portugueses que trabalham na agricultura. Ainda que os problemas e as diferenças entre “locais x imigrantes” persistam, as políticas públicas de integração dos imigrantes como o Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (Claim) e, sobretudo, o plano piloto: Plano Municipal de Integração para o Imigrante (2017, p. 07), produzem uma relação de integração comparativamente com o restante do território alentejano. Casos como o de Odemira no Alentejo já apresentam formas de integração como casamentos, fixação residencial e comercial que integram o imigrante que

passa de outsider para estabelecido (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 23). Portanto, mesmo que as políticas propagandísticas de Estado vendam a ideia de “harmonia” e “integração” social dos imigrantes no Conselho de Odemira, e não raro as denúncias de abusos e discriminação apareçam, é preciso reconhecer o maior fator de integração local, tributário da intensidade e do fluxo de imigrantes no Concelho, aliada as políticas públicas de integração, promovidas principalmente pelo poder público local. (DIÁRIO DO ALENTEJO, 2000).

Apontamentos finais

Os fatores que motivam e impulsionam a migração ilegal de trabalhadores que se sujeitam às piores condições de trabalho, são conhecidos: pobreza, guerras, crises econômicas, perseguição religiosa etc., e, para não entrar no problema estrutural da geopolítica mundial das guerras coloniais e da exploração pós-colonial. Soma-se o fato que o corpo do imigrante é alvo de criminalização que legitima o discurso do ódio e da diferença, personificando a figura do burlador, trapaceiro, sujo, e outros adjetivos negativos. Este construto social coloca o imigrante à margem, ou ao lado, da lei, e sendo assim, a mesma lei que ampara o cidadão discrimina o imigrante, pelo fato dele não gozar do estatuto de cidadania. (KUBAL, 2014, p. 32).

Este processo de recusa e aceitação faz parte da chamada “hipocrisia europeia”, conforme aponta Matos (CAMPOS; PIRES, 2020, p. 171) já que os imigrantes são rechaçados pela sociedade, ou pelos que estão “atrás da porta”, conforme aponta Bauman (2017, p. 42), ao mesmo tempo que servem aos interesses destes, uma vez que os imigrantes exercem aquele tipo de trabalho que os trabalhadores locais se recusam a fazer por estarem ocupados em outros postos de trabalho ou afazeres, não raro, recebendo subsídios desemprego do próprio Estado português.

Estima-se em Portugal uma diferença de 1 para 9 entre o que o Estado investe com os imigrantes (segurança social, subsídios etc.), e a riqueza gerada na forma de arrecadação fiscal para o Estado, pelos imigrantes. Os países da Europa do chamado espaço *Schengen* têm, cada vez mais, dificultado a legalização da imigração, burocratizando

ou obstando que estes trabalhadores se integrem como cidadãos, ou como comunitários. A condição de cidadania significa, obviamente a aceitação da diferença no campo da cultura política, da religião, dos hábitos alimentares etc., porém, mais do que isso, significa reconhecer o estatuto de cidadania, e a inclusão no Estado Social. Desta forma, o imigrante, como agente social e político, constrói uma trajetória de vida no ato de imigrar. (MEZZADRA, 2012, p. 70).

Aceito para publicação em: 24/05/2021.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017
- CALDAS, Eugenio de Castro. **A agricultura portuguesa no limiar da Reforma Agrária**. Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência. 1978.
- CAMPOS, Ricardo Luiz Sapia; PIRES, Ema. **Imigração e Trabalho Precário no Alentejo (Portugal): A Atuação da SOLIM – Solidariedade Imigrante**. Revista Tempos Históricos, v. 24, n. 2, 2020. p. 165-182. (no prelo)
- CORDEIRO, Ana Dias, (2018) Trinta mil imigrantes que trabalham e contribuem estão em risco de expulsão. **O Público**, Retrieved from: <<https://www.publico.pt/2018/05/12/sociedade/noticia/imigrantes-com-trabalho-e-descontos-para-a-seguranca-social-estao-em-risco-de-expulsao-1829554#gs.R8gWlXEr>>. Acesso em: 10/02/2020.
- Diário do Alentejo. **Odemira é “exemplo” de integração de migrantes**, Disponível: <<https://diariodoalentejo.pt/pt/noticias/9573/odemira-e-%E2%80%9Cexemplo%E2%80%9D-de-integracao-de-migrantes.aspxeletrónico>>. Acesso em: 01/04/2020.
- Diário da República** eletrônico. Disponível em: <<https://dre.pt/pesquisa/-/search/635814/details/maximized>>, Acesso em 10. Fev. 2020.
- DIAS, Carlos. Quercus denuncia a morte de 70.000 a 100.000 aves na colheita nocturna de azeitona de 2018. **O Público**, Retrieved From: <<https://www.publico.pt/2019/10/24/local/noticia/quercus-denuncia-morte-70000-100000-aves-colheita-nocturna-azeitona-2018-1891255>>, Acesso em: 29/03/2021.
- ESTATÍSTICAS AGRICOLAS 2018**. (2018). **Lisboa, Portugal: INE, Ip**. Disponível: <https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=358629204&PUBLICACOESmodo=2>. Acesso: 14/02/2020.
- ELIAS, Norbert. SCOTSON, James. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FAÍSCA, Carlos. Manoel. **A produção agrícola no Alentejo (1929-2018) uma primeira abordagem.** Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/337902059_A_producao_agricola_no_Alentejo_1929-2018_uma_primeira_abordagem>. Acesso em: 11/10/2020.

JORNAL ESQUERDA, NET, (2017); **Retrieved from:** <<https://www.esquerda.net/artigo/alentejo-imigrantes-obrigados-viver-em-condicoes-miseraveis/46514>>. Acesso em: 01/03/2020

JORNAL DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Já há mais cidadãos a obter nacionalidade portuguesa do que nascimentos.** 14 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.dn.pt/edicao-do-dia/14-dez-2019/ja-ha-mais-cidadaos-a-obter-nacionalidade-portuguesa-do-que-nascimentos-11616934.html>>. Acesso em: 14/12/2019.

KUBAL, Agnieska (2014). Struggles against subjection: implications of criminalization of migration for migrants everyday lives in Europe In: **Crime, Law and Social Change**, v. 62, n. 2, p. 91-111.

MACHADO, Francisco. **Imigração, trabalho precário e agricultura no Alentejo**, Mesa-Redonda – Universidade de Évora, Évora – Portugal, 15. 05.2019. Disponível em: <<https://ihc.fcsh.unl.pt/events/imigracao-trabalho-precario/>>. Acesso em: 14/02/2020.

MATOS, Alberto. **Imigração, trabalho recário e agricultura no Alentejo**, Mesa – Redonda – Universidade de Évora, Évora – Portugal, 15. 05.2019. Disponível em: <<https://ihc.fcsh.unl.pt/events/imigracao-trabalho-precario/>>. Acesso em: 14/02/2020.

MEZZADRA, Sandro. **Direito de fuga.** Lisboa: Unipop, 2012.

NEVES, Cèu, (2018) Beja é o eldorado para 28 mil imigrantes, mas tem mais pedra do que ouro, **Diário de Notícias**, *Retrieved from:* <<https://www.dn.pt/edicao-do-dia/09-dez-2018/interior/beja-e-o-eldorado-para-28-mil-imigrantes-mas-tem-mais-pedras-do-que-ouro--10293665.html>>. Acesso em: 15/07/2020.

OLIVEIRA, Catarina Reis; GOMES, Natália **Indicadores de integração de imigrantes:** relatório estatístico anual, Lisboa: Observatório das Migrações – República Portuguesa, 2018.

PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE – concelho de Odemira. Município de Odemira online, Odemira, 2017, Disponível em: <https://www.cm-odemira.pt/uploads/links_list_item/document/366/Plano_Municipal_para_a_Integra_o_de_Imigrantes___Munic_pio_de_Odemira_2015-2017.pdf>. Acesso em: 18/12/2019.

SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. **Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo**, Oeiras, 2020.

VICENTE, Ricardo. Agricultura, terra e trabalho – **Alentejo**, ESQUERDA. NET, **Jornal Le Monde Diplomatic**, 19/06/2014.